



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 592/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº287/2015, datada de 21 de Julho de 2015, que nomeava Equipe Técnica Municipal para a Elaboração do PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 30 de Novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do povo
nº 2531
de 30/11/16
pelo Alfano

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br